



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul Quadra 01 Bloco L, Edifício CFA, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,
CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

Despacho nº 1346/2019/CFA

Brasília, 05 de dezembro de 2019.

Para: CFA-SCONT - Seção de Contratos

Providências: Renovação do Contrato CFA nº 49/2018, firmado a empresa MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA/EPP, para impressão de 2.000 (duas mil) unidades das Edições nºs 134 a 139, durante o exercício de 2020, cuja despesa será suportada pela Dotação Orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.04.083.002.

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-CE nº 1.904



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor**, em 05/12/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0398997** e o código CRC **E1DB5A70**.

Referência: Processo nº 476900.005738/2019-88

SEI nº 0398997



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

Minuta de Aditivo Contratual nº 0399745/2019/CFA

1º Aditivo Contratual

Contrato Nº 49/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFA Nº 49/2018 QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA/EPP.

CONTRATANTE

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edf. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Mauro Kreuz, Brasileiro, CRA-SP 85872, CPF nº 361.887.350-68, daqui por diante designado simplesmente CFA.

CONTRATADA

Empresa MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA/EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 32.909.319/0001-20, estabelecida na SIGT Conjunto "B/C" Lotes 9/10, Bairro Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP 72.153-503, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. Cesar Alexandre Teixeira Guimarães, Brasileiro, Solteiro, portadora da CI-RG nº 1.518.083 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 705.852.021-68, conforme Procuração, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo regime é o de empreitada por preço global, vinculado ao Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO n.º 21/2018, que se regerá pelas disposições legais esculpadas na Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações e regulamentações posteriores, e as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, para fotolitolagem e impressão das edições números 134 (janeiro/fevereiro); 135 (março/abril); 136 (maio/junho); 137 (julho/agosto); 138 (setembro/outubro) e 139 (novembro/dezembro), no quantitativo mínimo de 2 mil exemplares exemplares por edição, com 68 (sessenta e oito) páginas por revista.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pelo serviço descrito na Cláusula 1.1 deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) por edição de 2.000 unidades, totalizando R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) para a produção das 6 edições. O valor unitário, caso haja necessidade de impressão acima das 2.000 unidades, será de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos). O pagamento deverá ser feito após a apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura..

3.2. O pagamento será efetuado, até o 10º (décimo) dia útil a contar da data do atesto do documento de cobrança, que será de responsabilidade da Coordenação de Desenvolvimento Institucional do CFA, através da RP. Renata Costa Ferreira. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade social (Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF), quanto à

Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

3.3. A despesa será suportada pela dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.083.002.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surte todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONTRATANTE:

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm. Mauro Kreuz

Presidente - CRA-SP 85872

CPF nº 361.887.350-68

CONTRATADA:

MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA/EPP

Sr. Cesar Alexandre Teixeira Guimarães

Representante Legal

CPF 705.852.021-68

FISCAL DO CONTRATO:

RP. Renata Costa Ferreira

TESTEMUNHAS:

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-CE nº 1904

Assessoria Jurídica do CFA



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Alexandre Teixeira Guimarães, Usuário Externo**, em 13/12/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **RP Renata Costa Ferreira, Assessora de Comunicação**, em 13/12/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor**, em 16/12/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Maria Maia e Silva, Assessor Jurídico**, em 16/12/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 17/12/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0404966** e o código CRC **A4901CB5**.



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contabilidade

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1816 - www.cfa.org.br

CFA	Nota de empenho	Exercício
34.061.135/0001-89	19	2020
Número: 19 Tipo: Estimativo	Processo: 5738/2019-88 Modalidade Contratada: Outros	Emissão: 13/01/2020
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.058.002 - Fotolitagem e Impressão da RBA		
Favorecido Nome: MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA - EPP Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 32.909.319/0001-20	Banco: Agência:	Dados Bancários Conta:
Valor: 47.400,00 Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais		
Histórico: VALOR EMPENHADO EM FAVOR DA EMPRESA MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA - EPP, POR ESTIMATIVO, REF. SERVIÇOS DE FOTOLITAGEM E IMPRESSÃO DAS EDIÇÕES NÚMEROS 134 (JANEIRO/FEVEREIRO); 135 (MARÇO/ABRIL); 136 (MAIO/JUNHO); 137 (JULHO/AGOSTO); 138 (SETEMBRO/OUTUBRO), NO QUANTITATIVO MÍNIMO DE 2 MIL EXEMPLARES POR EDIÇÃO, COM 68 PÁGINAS POR REVISTA, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020, CONFORME ADITIVO CONTRATUAL CFA-SCONT 0404966 - PROCESSO SEI 5738/2019-88.		
Saldo Anterior 48.000,00	Valor do Empenho 47.400,00	Saldo Atual da Conta 600,00

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor**, em 14/01/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 14/01/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0420081** e o código CRC **52226E98**.

Referência: Processo nº 476900.005738/2019-88

SEI nº 0420081